



# Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 6.458

DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia a comissão municipal para a avaliação do plano municipal pela primeira infância.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.918, de 3 de julho de 2026, que dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de São Pedro e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.536, de 10 de agosto de 2026, que regulamenta o art. 8º da Lei nº 4.918, de 3 de julho de 2026, que dispõe sobre a instituição de Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 4º do Decreto nº 8.536, de 2026, e a formal indicação pelo Comitê Gestor dos membros da comissão de avaliação do plano municipal pela primeira infância, documento que fica arquivado em pasta própria da Secretaria Municipal de Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da comissão municipal de avaliação do plano municipal pela primeira infância, conforme a seguinte composição:

### I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Karina Leme Gonçalves, CPF/MF nº 278.xxx.xxx-96;
- b) Suplente: Rita de Cássia Reich, CPF/MF nº 127.xxx.xxx-28;

### II – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Titular: Julio Cesar Reis, CPF/MF nº 345.xxx.xxx-04;
- b) Suplente: Camila da Silva Ferreira, CPF/MF nº 249.xxx.xxx-96;

### III – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

- a) Titular: Joana D'arc Nunes Messias Belline, CPF/MF nº 179.xxx.xxx-77;
- b) Suplente: Ágata Murakami do Nascimento, CPF/MF nº 465.xxx.xxx-50;

### IV – Representantes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB):

- a) Titular: Roberta Boloni Gaspareto Baltieri, CPF/MF nº 309.xxx.xxx-04;
- b) Suplente: Andrea de Oliveira Vitoriano, CPF/MF nº 304.xxx.xxx-55;

### V – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Tânia Cristina S. Camargo, CPF/MF nº 255.xxx.xxx-94;
- b) Suplente: Simone Paulino da Silva Oliveira, CPF/MF nº 261.xxx.xxx-92;



# Prefeitura do Município de São Pedro

## VI – Representantes no setor de Assistência Social:

- a) Titular: Ana Lúcia Honório Callori, CPF/MF nº 265.xxx.xxx-64;
- b) Suplente: Mônica Viebig de Oliveira, CPF/MF nº 119.xxx.xxx-39;

## VII – Representantes do setor de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Luiz Fernando dos Santos, CPF/MF nº 456.xxx.xxx-00;
- b) Suplente: Fabiano Renan de Toledo, CPF/MF nº 505.xxx.xxx-24;

## VIII – Representantes do setor de Saúde:

- a) Titular: Meire Pereira Siqueira, CPF/MF nº 142.xxx.xxx-25;
- b) Suplente: Josiane Smaniotto, CPF/MF nº 292.xxx.xxx-39;

## IX – Representantes do setor de Esportes e Lazer:

- a) Titular: Maitê Bina Coelho, CPF/MF nº 401.xxx.xxx-22;
- b) Suplente: Cristiany Maria Ayrão da Silva, CPF/MF nº 256.xxx.xxx-05;

## X – Representantes da Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura:

- a) Titular: Caroline Rocha Campagni, CPF/MF nº 404.xxx.xxx-01;
- b) Suplente: Naiara Oliveira da Fonseca, CPF/MF nº 449.xxx.xxx-55;

## XI – Representantes dos Gestores Escolares da Educação Infantil:

- a) Diretores da Educação Infantil da Rede Municipal:
  - i. Titular: Thais Joana Lopes Tempobono, CPF/MF nº 347.xxx.xxx-10;
  - ii. Suplente: Lúbia Alves Barros Camargo, CPF/MF nº 858.xxx.xxx-00;
- b) Coordenadores da Educação Infantil da Rede Municipal:
  - i. Titular: Ana Lúcia Borges da Silva, CPF/MF nº 111.xxx.xxx-66;
  - ii. Suplente: Juliana Aparecida Lopes da Cunha, CPF/MF nº 306.xxx.xxx-62;

## XII – Representante do Atendimento Educacional Especializado:

- a) Titular: Jussara Elmira Franco Caporali de Souza, CPF/MF nº 139.xxx.xxx-02;
- b) Suplente: Josiane de Fatima Guilherme Gonçalves, CPF/MF nº 333.xxx.xxx-79;

## XIII – Representante dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:

- a) Titular: Renata Racioni, CPF/MF nº 311.xxx.xxx-92;
- b) Suplente: Andreia Aparecida Silva de Angelo, CPF/MF nº 153.xxx.xxx-28;

## XIV – Representante da Associação de Pais e Mestres:

- a) Titular: Cristina Rocha de Oliveira Viegas, CPF/MF nº 317.xxx.xxx-20;
- b) Suplente: Thais de Pádua Camargo Baltieri, CPF/MF nº 347.xxx.xxx-98;

## XV – Representantes de outros órgãos, entidades ou especialistas convidados:



## Prefeitura do Município de São Pedro

- a) 1º Titular: Veridiana Aparecida Giacomini, CPF/MF nº 368.xxx.xxx-90;
- b) 2º Titular: Rita Aparecida Trindade Dias, CPF/MF nº 788.xxx.xxx-20;
- c) Suplente: Carmen Silvia Donvito, CPF/MF nº 099.xxx.xxx-33.

Art. 3º Incumbe à comissão a avaliação do plano municipal pela primeira infância, norteando-se pelos princípios e objetivos previstos na Lei nº 4.918, de 2026, no Decreto nº 8.536, de 2026 e nas demais normas jurídicas de regência.

Art. 4º Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, alterando-se a composição da comissão mediante ato normativo.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
THÍAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

  
CASSIO HELLMESTER CAPELLARI  
Secretário Interino